



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/6Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1531

Quarta - Feira, 02 Janeiro de 2019



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.928 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2019, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 002/2019 do Departamento de Recursos Humanos,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2019

### CALENDÁRIO DO ANO DE 2019

PAGAMENTO MENSAL		
MES	DIA DO MES	DIA DA SEMANA
Janeiro	25	Sexta-feira
Fevereiro	22	Sexta-feira
Março	26	Terça-feira
Abril	25	Terça-feira
Maiο	28	Sexta Terça
Junho	25	Terça-feira
Julho	26	Terça-feira
Agosto	27	Terça--feira
Setembro	25	Terça-feira
Outubro	25	Quinta-feira
Novembro	26	Terça-feira
Dezembro	20	Sexta-feira

### 13º SALARIO

MES	DIA DO MES	DIA DA SEMANA
1ª parcela - junho	25	Terça-feira
2º parcela - dezembro	20	Sexta-feira

---

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **NILSON LOURENÇO PINTO** do Cargo em Comissão de **Diretor de Administração Geral do Gabinete do Prefeito**, com validade a contar de 31 dezembro de 2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **RÔMULO ALVES BULHÕES** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, com validade a contar de 31/12/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 99 de 29/03/2018, que designou, interinamente, o servidor **RÔMULO ALVES BULHÕES**, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, com validade a contar de 31/12/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a servidora **MARIA REGINA MEDEIROS** do Cargo em Comissão de Diretora de Administração Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com validade a contar de 31/12/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **GILBERTO FERREIRA DE ABREU FILHO** do Cargo em Comissão de **Diretor de Esporte da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**, com validade a contar de 31/12/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **NILSON LOURENÇO PINTO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, símbolo CC2, com validade a contar de 01/01/2019.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **RÔMULO ALVES BULHÕES**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, Símbolo CC1, com validade a contar de 01/01/2019.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

---

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **GILBERTO FERREIRA DE ABREU FILHO** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Administração Geral do Gabinete do Prefeito**, Símbolo CC2, com validade a contar de 01/01/2019.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **MARIA REGINA MEDEIROS** para o Cargo em Comissão de **Diretora de Esporte da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**, Símbolo CC2, com validade a contar de 01/01/2019.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **CINARA DE OLIVEIRA SILVA** para o Cargo em Comissão de **Diretora de Administração Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, com validade a contar de 01/01/2019.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## **Atos da Administração**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 056/2018 - presencial

**PROCESSO Nº:** 2959/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VENCEDORA:** MIX FRUIT HORTIFRUITE DELICATESSEN LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 091/2018

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.**

Nr do Processo: 2959/2018		Licitação: 56/2018 - PR	Data da Homologação:				
Fornecedor: 4861 - MIX FRUIT HORTIFRUTI E DELICATESSEN LTDA							
4	01-07-0128	Abobrinha verde, 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	1.460,000	0,0000	1,9400
6	01-07-0208	Aipim- Tipo branco-amarelo, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	CEASA	KG	2.975,000	0,0000	2,0900
7	01-07-0129	Alface lisa 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	PES	9.600,000	0,0000	0,9500
8	01-07-0130	Alho nº. 06 graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pagas.	CEASA	KG	4.663,000	0,0000	8,8900
10	01-07-0132	Batata doce 1ª qualidade. Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	CEASA	KG	2.893,000	0,0000	2,0900
12	01-07-0134	Beterraba tipo extra 1ª qualidade. Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem fermentos ou defeitos, temos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	CEASA	KG	6.405,000	0,0000	1,8000
13	01-07-0209	Caqui - 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	CEASA	KG	1.436,000	0,0000	3,9900
14	01-07-0135	Cebola tipo graúda 1ª qualidade. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, terra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	CEASA	KG	4.947,000	0,0000	1,9200
15	01-07-0228	Cebolinha_ (sem raízes). Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g.	CEASA	MAÇO	2.010,000	0,0000	1,9900
21	01-07-0220	Couve folha - 1ª qualidade. Tipo manteiga. molhos de no mínimo 250 grs. Tamanho médio, folhas bem verdes e sem marcas de picadas de insetos. Talo verde, inteiro, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	MOLH	500,000	0,0000	1,3900
22	01-07-0141	Espinafre _ Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida firme e intacto, isento de materiais terrosos e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em maço de 300g, com folhas integras, frescas, verde escura.	CEASA	MAÇO	1.330,000	0,0000	1,7900
23	01-07-0142	Goiaba Vermelha _ De Primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	CEASA	KG	2.051,000	0,0000	2,9000
24	01-07-0221	Hortelã Fresca_ em folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 60g o molho, com folhas integras, frescas.	CEASA	MOLH	100,000	0,0000	2,4500
32	01-07-0232	Manga rosa- De primeira, tamanho grande, arredondada, coloração amarelo, matizado de rosa, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas sem fibras, intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	1.107,000	0,0000	3,4900
34	01-07-0151	Melancia 1ª qualidade. Com peso variando entre 5 Kg e 7 Kg. Fresca, ter atingido o grau máximo de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	CEASA	KG	3.854,000	0,0000	2,4900
37	01-07-0152	Pepino 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	CEASA	KG	3.075,000	0,0000	2,4900
39	01-07-0153	Pimentão verde 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	CEASA	KG	1.656,000	0,0000	3,4900
40	01-07-0154	Repolho verde limpo 1ª qualidade. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	CEASA	KG	5.143,000	0,0000	1,9900
41	01-07-0155	Salsa Fresca _ (Sem raízes). Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com 300g.	CEASA	MAÇO	2.010,000	0,0000	2,7000
Total do Fornecedor ----->					57.215,000		

---

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de janeiro de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação, referente ao Termo de Realinhamento de Preço e extrato do Termo de Realinhamento de Preço, do processo nº 8022/2018, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.521, datado de 20 de dezembro de 2018, firmado com a empresa Posto Castelo Ltda.

ONDE SELÊ:  
ATA nº 121/17  
Pregão nº 071/2017.

LEIA-SE:  
ATA nº 121/17 e 085/18  
Pregão nº 071/2017 e 055/2018.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de janeiro de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão do Setor de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação, referente ao Contrato e Extrato do contrato nº 4055 do processo nº 8310/2018, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.529, datado de 27 de dezembro de 2018, firmado com a empresa Posto Castelo Ltda.

ONDE SELÊ:  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é 180 (vinte e oitenta) dias, iniciando-se **em 27 de dezembro de 2019 e findando-se em 25 de junho de 2019.**

LEIA-SE:  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é 180 (vinte e oitenta) dias, iniciando-se **em 27 de dezembro de 2018 e findando-se em 25 de junho de 2019.**

São José do Vale do Rio Preto, 02 de janeiro de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos